



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1976

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 34/76

INICIATIVA:

Vereador Alcindo Souza

HISTÓRICO:

Concede título de Cidadão Cachoeirense
ao Sr. Luiz Nascimento.

AUTUAÇÃO

Aos sete (7) dias do mês de novembro do ano de
mil-novecentos e oitenta e (80), autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 75 a 19 76

Presidente: José Antonio Dardengo

Vice-Presidente: Alcindo Souza

1º Secretário: Sebastião Louzada

2º Secretário: Rubens Soares da Silva

21/06/76



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Sub. da

EXERCÍCIO DE 197

Rubrica do

ASSUNTO

Projeto de Lei no 34/76

INICIATIVA:

Vereador ALCINDO SOUZA

HISTORICO:

Concede título de
Cidadão Cachoeirense ao
Sr. LUIZ NASCIMENTO

AUTUAÇÃO

Aos 14 (atorze) dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e setenta e seis, autuo o projeto
supra-citado e mais documentos que se seguem

1

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 21, 06 1976

PROJETO DE LEI Nº 34/76.-

Registro-se. Autus-se. Presidente
Sala das Sessões, 14, 06 1976.
José Antenor Pardugo
(Presidente de Sessões)

Art. 1º - Fica concedido o título de "cidadão Cachoeirense" ao Senhor Luiz Nascimento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1976.-

Alcindo Souza
Alcindo Souza.

J U S T I F I C A T I V A

Luiz Nascimento, natural do Estado do Rio de Janeiro, veio para o Estado do Espírito Santo, mais precisamente para a nossa cidade, com seis anos de idade, onde já casado, criou a sua família, cinco homens e quatro mulheres, todos atualmente casados. Exerceu diversas profissões, em nosso Município, dentre as quais podemos destacar, lavrador, comerciante, fazendeiro e presente pecuarista.

Desta forma contamos com o apoio dos nobres Edis para aprovação da proposição.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1976

Alcindo Souza
Alcindo Souza

COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 14/06/1976

Jose Antonio Cardozo
(PRESIDENTE DA COMISSÃO)

Comissão de JUSTIÇA

Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, 14/06/1976

Antônio
(Presidente da Comissão)

PROJETO DE LEI Nº 34/76.-

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 14/06/1976

Jose Antonio Fardugo
(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica concedido o título de "cidadão Cachoeirense" ao Senhor Luiz Nascimento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1976.-

Alcindo Souza
Alcindo Souza.

J U S T I F I C A T I V A

Luiz Nascimento, natural do Estado do Rio de Janeiro, veio para o Estado do Espírito Santo, mais precisamente para a nossa cidade, com seis anos de idade, onde já casado, criou a sua família, cinco homens e quatro mulheres, todos atualmente casados. Exerceu diversas profissões, em nesse Município, dentre as quais podemos destacar, lavrador, comerciante, fazendeiro e presente pecuarista.

Desta forma contamos com o apoio dos nobres Edis para aprovação da proposição.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1976

Alcindo Souza
Alcindo Souza

PROJETO DE LEI Nº 34/76.-

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 14/06/1976

Jose Antonio Ardengo
(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica concedido o título de "cidadã Cachoeirense" ao Senhor Luiz Nascimento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1976.-

Alcindo Souza
Alcindo Souza.

J U S T I F I C A T I V A

Luiz Nascimento, natural de Estado de Rio de Janeiro, veio para o Estado de Espírito Santo, mais precisamente para a nossa cidade, com seis anos de idade, onde já casado, criou a sua família, cinco homens e quatro mulheres, todos atualmente casados. Exerceu diversas profissões, em nesse Município, dentre as quais podemos destacar, lavrador, comerciante, fazendeiro e presente pecuarista.

Desta forma contamos com o apoio dos nobres Edis para aprovação da proposição.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1976

Alcindo Souza
Alcindo Souza

Inclua-se na Ordem do Dia da Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 11 / 06 / 1976

Paulo Augusto
(Rubrica do Presidente)

MOVADO PEDIDO DE URGENCIA

unanimidade
Sala das Sessões, 11 / 06 / 1976
Jose Antonio Fardengo
(Rubrica do Presidente)

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do

ARENA, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja apreciado em Regime de Urgencia o Projeto de Lei nº 34/76, dispendo sobre título de cidadania ao Senhor Luiz Nascimento.

Jose Antonio Fardengo
João Américo
Alcindo Souza
Astor Diler dos Santos
Sebastião Souza

E. deferimento.

Sala de Sessões, 14 de Junho de 1976

Alcindo Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 34/76
INICIATIVA: Vereador Alcindo Souza
RELATOR: _____

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 14 de junho de 1976.--

João Lindoso
Alcindo Souza
Rubens Azevedo

Incluse na Ordem do Dia da
próxima sessão.

Em 14 de junho, 14/06/76

João Lindoso
(Rubrica do Presidente)

103/76

1. (Projeto de Lei nº 34/76)

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 1976.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa. para fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 34/76, dispondo sobre concessão de título de "Cidadão Cachoeirense" ao Senhor Luiz Nascimento, de iniciativa do Vereador Alcindo Souza, aprovado por unanimidade do plenário (10 votos) na Sessão Ordinária realizada hoje.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

Jose Antonio Dardengo
JOSE ANTONIO DARDENGO

Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Sr.
Dr. Theodorico de Assis Ferrazo
DD. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
NESTA.-

CM/cib.-



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

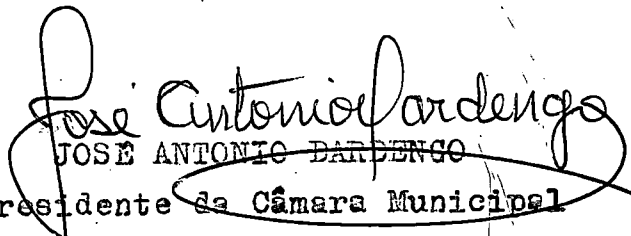
PROJETO DE LEI Nº 34/76.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Senhor Luiz Nascimento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1976


JOSE ANTONIO BARDENGO
Presidente da Câmara Municipal

CM/cib.-

DATA
14/06/76

NUMERO
034/76

DESTINO:

CC:

Arequibo - L.P.L - 3/3/EM